

PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000

Acordo de Doação Nº TF - A6056 / Projeto Nº P158000

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) TDR N° 22508/FY25 - BR-CI-433493-CS-INDV

A Conservação Internacional – CI Brasil recebeu recursos do Banco Mundial para custear o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – PSAM e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos de serviços de consultoria, serviços técnicos e aquisição de bens, em conformidade com os termos do Acordo de Doação.

Desta forma, convidamos consultores com experiência semelhante ao TDR 22508/FY23 que manifestem interesse demonstrando de forma objetiva e clara que são qualificados para a "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA (PF) PARA FORNECER APOIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DE UM TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) PARA CONTRATAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE PESQUISA SOBRE CAÇA, APANHA E TRÁFICO DE FAUNA SILVESTRE NA AMAZÔNIA."

É parte integrante desta Manifestação de Interesse (MI) o Termo de Referência 22508 /FY25 - BR-CI-433493-CS-INDV, disponível no website da CI Brasil: https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/compras-e-contratacoes

Os consultores interessados deverão encaminhar CV até o dia 21 de agosto de 2024, devidamente identificadas como "TdR 292/FY23 - BR-CI-331320-CS-INDV", no seguinte endereço eletrônico <u>aslcomprasbr@conservation.org</u> e <u>consultant57@conservation.org</u>. A CI Brasil entrará em contato somente com o consultor selecionado.

O endereço referido acima é:

Conservação Internacional – do Brasil

SCN Quadra 1 Edifício Brasília Trade Center, sala 1105 – Brasília/DF

aslcomprasbr@conservation.org

https://www.conservation.org/brasil















PROJETO PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - PSAM

Amazon Sustainable Landscape Project P158000 Projeto nº P158000

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PESSOA FÍSICA PARA MODELAGEM DO TRR PARA ESTUDO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM PESQUISA SOBRE TRÁFICO DE FAUNA SILVESTRE NA AMAZÔNIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) Nº 22508/FY25 - BR-CI-433493-CS-INDV

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de consultoria pessoa física (PF) para fornecer apoio especializado na elaboração de um Termo de Referência (TdR) para contratação de estudo técnico de pesquisa sobre caça, apanha e tráfico de fauna silvestre na Amazônia.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 1.1. Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia. O Projeto Paisagens Sustentáveis na Amazônia é um projeto financiado pelo Global Environment Facility GEF e está inserido dentro de um programa regional voltado especificamente para a Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru. O Banco Mundial é a agência implementadora do programa, apresentando como diretriz principal a visão integrada do bioma Amazônico. No Brasil, o Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbio) é a instituição coordenadora do projeto, responsável pela supervisão, articulação institucional e monitoramento da implementação.
- 1.2. O Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia está alinhado aos objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação.
- 1.3. A Conservação Internacional CI-Brasil é uma organização privada, sem fins lucrativos, de caráter técnico-científico, fundada em 1987, com presença em mais de 30 países distribuídos por quatro continentes. Tem como missão promover o bem-estar humano, fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável para com a natureza,













- amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e experiências de campo. A CI-Brasil é a agência executora do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia.
- 1.4. A Amazônia abrange, além do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela. Quase 60% de toda a região amazônica está no Brasil, e no país ela representa cerca de 60% do território nacional, englobando total ou parcialmente os seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. O controle da caça/apanha e do tráfico de animais silvestres na Amazônia brasileira representa um grande desafio, considerando a porosidade desse amplo território com os países vizinhos, a insuficiência das forças policiais que atuam na região e a falta de um protocolo de ações coordenadas entre as agências de fiscalização, tanto dos países fronteiriços, quanto dos estados brasileiros e entre os países amazônicos.
- 1.5. Foram levantadas múltiplas razões para o alto grau de não conformidade com a regulação existente sobre a caça no Brasil, mas são escassos os dados (inclusive científicos) para apoiar a aplicação de uma política pública bem delineada e eficaz. Contudo, a caça é fortemente influenciada por questões culturais, especialmente quando condutas tipificadas como crime se encaixam em normas sociais.
- 1.6. Um passo importante para entender os motivos dessa situação é identificar o perfil das pessoas que caçam, apanham e traficam animais silvestres para diferenciar quando se trata de caça comercial ou aquela destinada ao consumo próprio (subsistência). Outro aspecto relevante é mapear onde ocorrem as atividades ilícitas de caça/apanha para comércio, tanto para atender mercado interno como internacional. Existem muitas lacunas de conhecimento para várias questões associadas que precisam ser esclarecidas e, assim, contribuírem para o planejamento de ações de prevenção e combate a tais ilícitos.

3. UNIDADE DEMANDANTE

- **3.1.** A unidade demandante desta contratação é a Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbio).
- **3.2.** A presente contratação enquadra-se no Componente 2: Gestão Integrada da Paisagem, vinculada à atividade "Elaborar estudo sobre a ocorrência do tráfico de fauna na Amazônia e seus impactos sobre a biodiversidade", com ações voltadas a apoio técnico.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** Fornecer apoio técnico especializado para modelagem de um Termo de Referência (TdR) a fim de viabilizar a contratação de estudo técnico especializado em pesquisa sobre sobre caça, apanha e tráfico de fauna silvestre na Amazônia. Os objetivos específicos consistem em:
 - **4.1.1.** Apoiar na definição do objetivo central e especificidades do estudo;
 - **4.1.2.** Apoiar na definição dos produtos a serem entregues de acordo com a demanda do Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade DCBio.













4.1.3. Apoiar na elaboração de informações complementares, tais como: definição de critérios para avaliação de propostas técnicas e dos currículos, e do cronograma de entregas.

5. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- **5.1.** Foram realizados no Brasil dois exercícios de aplicação do Marco de Indicadores para o Combate a Crimes contra a Vida Selvagem e Florestas, que é uma ferramenta analítica do Consórcio Internacional de Combate a Crimes contra a Vida Selvagem (ICCWC, sigla em inglês). O primeiro exercício, que tratou de flora e fauna e aconteceu em dezembro/2019, e o segundo exercício, que tratou apenas de fauna e ocorreu em novembro/2023. Neste último, ficou evidente que questões relativas aos crimes contra a fauna necessitam de mais atenção, já que os crimes contra a flora contam com muitos projetos e iniciativas para combatê-los.
- 5.2. Entrevistas realizadas com as autoridades competentes na temática indicaram os problemas relacionados à carne de caça no Brasil como uma das questões mais urgentes a serem resolvidas em relação ao comércio ilegal de fauna silvestre. Além disso, há um comércio, ainda não devidamente dimensionado, de animais vivos, partes ou outros produtos da fauna silvestre, direcionado tanto ao mercado interno como internacional. Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (Sbio/MMA), por intermédio do Dcbio, está mobilizando esforços para que o Brasil reconheça (desenvolva e implemente) um plano de prevenção e combate aos crimes contra a fauna. Porém, como os conjuntos de dados mantidos por várias instituições governamentais e forças policiais responsáveis pela fiscalização da legislação de proteção de fauna encontram-se fragmentados, incompletos e muitas vezes são inconsistentes, a tomada de decisão é dificultada.
- **5.3.** Nesse sentido, a presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar conhecimento sobre a realidade do tráfico de fauna em contexto amazônico, suprir a falta de informações estratégicas e embasar propostas assertivas de políticas públicas para a solução da problemática concernente à cultura de caça ilegal no país.

6. PRODUTO E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- **6.1. Produto:** Elaboração de um Termo de Referência para contratação especializada de estudo técnico de pesquisa sobre caça, apanha e tráfico de fauna silvestre na Amazônia, a fim de orientar políticas públicas e a comunicação com a sociedade civil, contendo:
 - Descrição dos produtos apresentando de maneira detalhada as atividades a serem executadas, considerando os objetivos propostos neste TdR e em reunião prévia com o DCBio;
 - ii. Critérios para aceitação dos produtos, tais como formato, número de páginas e demais especificações pertinentes;
 - iii. Critérios para avaliação das propostas técnicas e dos currículos;
 - iv. Estrutura do cronograma de entregas.

6.2 Atividades

i. Participar de reunião com equipe do DCBio para discussão sobre a demanda do TdR e compreensão do escopo do produto a ser entregue













ii. Elaborar Termo de Referência (TdR) e encaminhá-lo ao DCBio.

7. INSUMOS DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **7.1.** O DCBio disponibilizará ao contratado(a) informações que possam auxiliar o desenvolvimento dos produtos, tais como: estudos, base de dados, publicações, etc.
- **7.2.** O (A) consultor (a) deverá utilizar equipamentos e softwares próprios para elaboração dos produtos.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

- **7.3.** O produto deverá ser entregue em extensão .*docx*, em formato digital, sem necessidade de impressão. Caso haja necessidade de planilhas de dados sistematizados (memória de cálculo), estas deverão ser entregues individualizadas em formato .*xlsx*.
- **7.4.** Além de entregues em formato digital, o TdR deverá ser apresentados para a equipe técnica do DCBio em reunião.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 01 (um) mês a partir da assinatura do contrato.

9. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DE DESEMBOLSO

- **9.1.** O pagamento será efetuado mediante apresentação e aprovação do produto relacionado, a ser pago em parcela única dentro de um prazo de 15 (quinze) dias.
- **9.2.** Alterações de prazo dependerão de acordo entre as partes.

10. QUALIFICAÇÃO/PERFIL EXIGIDO

- **10.1.** O(a) profissional contratado(a) deverá ter no mínimo:
 - A) Curso superior em Ciências Biológicas ou áreas correlatas que tratam de fauna, com mestrado e doutorado na área de ecologia e conservação, ou áreas correlatas, com foco em projetos e pesquisa sobre caça, apanha e tráfico de fauna silvestre na Amazônia.
 - B) Experiência mínima de 3 (três) anos na elaboração de inventários, monitoramento e avaliação com indicadores de impacto, sobre tráfico de fauna silvestre na Região Amazônica;
 - C) atuação como consultor(a) técnico(a) na área de conservação e uso sustentável da biodiversidade.
- **10.2.** Os currículos deverão ser detalhados na formação do candidato permitindo a contagem de tempo de experiência, a identificação das atividades realizadas e correlatas ao Termo













- de Referência, para permitir uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.
- **10.3.** A seleção se dará mediante análise prévia do currículo, privilegiando os requisitos apresentados, a avaliação de sua competência e experiência para a execução do serviço. Deverá ser verificada a vantagem da escolha sobre a concorrência.
- **10.4.** A critério da contratante, poderão ser solicitadas informações, referências para contato, atestados e outros documentos comprobatórios a respeito do(s) projeto(s) e demais experiências citadas pelo preponente melhor avaliado.

11. MONITORAMENTO DO CONTRATO

- 11.1. O Departamento de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (DCBio), por meio de seus pontos focais, terá a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pelo(a) contratado(a), bem como pela obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à execução dos trabalhos. A CI Brasil fará a supervisão da execução do contrato.
- **11.2.** A Unidade de Coordenação do Projeto do MMA, por meio da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBIO), deverá validar o produto entregue por meio da emissão de nota técnica de aprovação do produto final.









